

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Fundação Norte Rio-grandense de pesquisa e Cultura - FUNPEC
Comissão de Seleção Pública
Campus Universitário, s/ n, Lagoa Nova – Natal/RN

Prezados Senhores,

O objeto da presente proposta é o fornecimento dos itens abaixo relacionados, para a FUNPEC, nos termos da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2024-FUNPEC.

Ofertamos os seguintes valores, conforme relacionado a seguir, incluídas todas as despesas como as de encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, fretes e outros pertinentes ao objeto:

ITEM 1.

CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA – MARCA PACHANE – MODELO: PA 720 CLASSE II TIPO A2

A Cabine de Segurança Biológica Pachane Classe II Tipo A2 promove proteção do operador, produto e do ambiente contra particulados perigosos como agentes que requerem contenção biológica dos níveis 1, 2 ou 3. Outras aplicações indicadas incluem a manipulação de drogas antineoplásicas, material genético, asbestos e substâncias adicionais que geram particulados danosos à saúde com dispersão aérea.

As cabines de segurança biológica são desenvolvidas para eliminar o ar exaustado, após passagem pelo filtro HEPA, diretamente para o laboratório ou para um sistema de exaustão através da conexão ao exaustor opcional. Quando conectada ao exaustor, a cabine de biossegurança pode ser usada para aplicações envolvendo quantidades minutas de químico tóxicos voláteis e traços de radionuclídeos como adjunto à pesquisa microbiológica.

Durante a operação, o ar ambiente é atraído para a grade de entrada. O ar no pleno abaixo da superfície de trabalho é uma mistura de ar ambiente não-filtrado e ar que já passou pela superfície de trabalho. O ar contaminado é atraído pelo ventilador através do pleno traseiro da cabine, onde 70% do ar é recirculado e 30% do ar é renovado através do filtro HEPA para o ambiente. O balanço do ar contaminado é eliminado para o ambiente após a passagem pelo filtro HEPA do exaustor.

Especificações

- Peso: 180,0 kg
- Dimensões externas: L 1.445 x P 785 x A 2.250 mm (com base); L 1.445 x P 785 x A 1.430mm (sem base)
- Dimensões internas: L 1.245 x P 610 x A 610 mm
- Alimentação: 220 V, 60 Hz
- Subcategoria do produto: Cabine de Segurança Biológica Classe II, Tipo A2
- Largura nominal: 4'
- Tipo de Proteção: Produto e Pessoal
- Abertura Nominal do Vidro: 200 mm
- Abertura Total do Vidro: 445 mm

- Iluminação: LED

Descrição

Conformidade

- Projetada para trabalhos classe 100 conforme (ABNT NBR13.700) e ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1; NSF 49

Recursos

- Oferece proteção para a amostra, o usuário e o meio ambiente;
- Construída em chapa de alumínio naval com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi;
- Gabinete de trabalho construído em aço inox AISI 304 (incluindo paredes e tampo da mesa de trabalho) evitando corrosão;
- Assoalho removível para maior facilidade na limpeza;
- Ventilador tipo siroco;
- Motor de 1/2 CV com proteção térmica e regulagem eletrônica de velocidade para perda de pressão;
- Proteção térmica dotada de reles e fusíveis de proteção;
- Filtro HEPA H 14 EN 1822 com eficiência > 99,999% para partículas de 0,3µm, moldura em alumínio anodizado ;
- Pré-filtro classe G4 sintético 30-35% ASHRAE colorimétrico, 92% ASHRAE gravimétrico (aumenta durabilidade do filtro HEPA)
- Vidro temperado frontal tipo guilhotina (sobe e desce) podendo parar em qualquer posição da área de trabalho, com inclinação de 7 graus (aumentando o conforto do operador e diminuindo reflexos)
- Quatro interruptores, (geral, motor, lâmpada fria, lâmpada UV);
- Pannel elétrico removível;
- Alarme sonoro para alertar o operador quando o vidro frontal exceder a 200 mm, abertura operacional segura;
- Dispositivo de segurança que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro frontal totalmente fechado;
- Baixo nível de ruído 60 dB;
- Velocidade do ar 0,45 m/s +- 20%
- Velocidade de Face = 0,51 m/s
- Vazão de ar 1.345 m³/h
- 01 Tomada auxiliar (220 V) interna
- Lâmpada LED
- 01 Lâmpada UV de 30 W
- 01 Válvula para gás ou vácuo
- Base construída em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura em epóxi, dotada de rodízios giratórios com freio.
- NCM: 8421-3990
- Procedência Nacional

QUANTIDADE: 14

VALOR UNITÁRIO: R\$ 39.990,00

VALOR TOTAL: R\$ 559.860,00

ITEM 2.

AGITADOR ORBITAL – MARCA JIANGSU KANGJIAN – MODELO: KLINE

CARACTERÍSTICAS:

- Frequência de velocidade ajustável: 0 – 230 rpm.
- Raio de agitação orbital: 22 mm.
- Dimensões da plataforma:
 - Largura: 224 mm
 - Altura: 80 mm
 - Profundidade: 152 mm
- Garantia: 12 meses.

COMPOSIÇÃO:

- Estrutura: ABS
- Botões: PVC

INDICAÇÃO:

- Indicado para testes de aglutinação em látex.

QUANTIDADE: 02

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.740,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.480,00

ITEM 3.

FREEZER LABORATORIAL CIENTÍFICO – MARCA THERMOTEMP – MODELO: THT.P250L

CARACTERÍSTICAS:• Capacidade: 250 + 250 Litros• Faixas de Temperatura: 2°C a 8°C | -10°C a -35°C• Programado de fábrica em: 4°C | -30°C• Tensão: 220V - 60 Hz• Armazenamento: padrão prateleiras ajustáveis e removíveis (Opcional: gavetas deslizantes)• Registro na ANVISA 82423809008**DESCRIPTIVO TÉCNICO:**- Equipamento vertical com dupla ação térmica desenvolvido para a conservação e armazenamento em diferentes temperaturas de modo simultâneo em um único equipamento, sendo uma seção para câmara de conservação com faixa de operação de temperatura entre 2°C a 8°C, e outra seção para freezer com faixa de operação de temperatura ajustável entre -10°C a -35°C.

Fabricado externamente em aço carbono com pintura eletrostática a pó altamente resistente, sua camada passa por um tratamento anticorrosivo, garantindo durabilidade e um fino acabamento.

Fabricado internamente em aço inoxidável.

Controlador de temperatura microprocessado digital com senha de segurança para alteração dos parâmetros e certificado de calibração RBC, tecla para exibição das temperaturas mínima e máxima com função reset (conforme exigência da ANVISA), alarmes de porta aberta, desvio de temperatura interna e anormalidades no funcionamento do equipamento, sinalizador luminoso para indicar quando os compressores de refrigeração estiverem em uso, entre outros eventos.

Sistema de monitoramento remoto connect control, possibilitando a extração de dados, eventos ocorridos, gráficos e relatórios através de acesso remoto via Wi-Fi para gerar e exportar informações (software gratuito). (A conexão do equipamento à internet é opcional, para isto é necessário a aquisição do módulo de conectividade, solicite a inclusão deste opcional ao vendedor).

Bateria com carregador automático para alimentação de todo o sistema eletrônico e sistema de alarmes na falta de energia.

Discadora telefônica automática responsável por realizar chamadas (ligação) e emitir alerta sonoro para até 10 números (fixo ou celular) sempre que houver falha no funcionamento do equipamento.

Sistema de refrigeração através de compressores herméticos de alta performance com baixo consumo de energia e gases refrigerantes ecologicamente corretos que não agridem o meio ambiente (livres de CFC).- Circulação de ar forçada no interior dos compartimentos com evaporador em inox tipo aletado e direcionador de ar traseiro com blocos criogênicos para auxiliar a manutenção do frio, garantindo excelente uniformidade da temperatura interna.

Isolamento térmico com alto poder de isolamento, sob a injeção de poliuretano de alta densidade, proporcionando rápida recuperação da temperatura em abertura de portas e um ambiente mais estável e homogêneo para o material armazenado.

Sistema de aquecimento através de uma linha de gás quente instalada sob as bordas do equipamento, para evitar a formação de gelo, condensação e umidade.

Sistema de degelo automático (seco), através de resistência, com evaporação do condensado.

Sistema elétrico assegurado por chave geral de energia, cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos (2P+T), conforme as normas ABNT NBR 14136.

Equipamento montado sobre rodízios giratórios com freio para facilitar a movimentação sem a necessidade de grandes esforços.

Tensão elétrica 220V – 60Hz.- Garantia de 24 meses sobre defeitos de fabricação.

Equipamento devidamente registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA Classe de risco II.

QUANTIDADE: 04

VALOR UNITÁRIO: R\$ 149.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 599.600,00

ITEM 4.

CAMARA DE CONSERVAÇÃO – MARCA: ELBER MEDICAL – MODELO: CSV 50

Descrição Técnica:

Tipo: Vertical

Capacidade Total (L): 50

Faixa de Temperatura: +2 a +8°C

Dimensões Externas (cm): A: 600mm | L: 480mm | P: 550mm

Cor: Branco e Inox (430) escovado

Gabinete Externo: Aço Inoxidável e aço galvanizado

Gabinete Interno: Aço Inoxidável

Porta: De vidro com sistema anti-embaçamento e possibilidade de moldura de alumínio escovado e/ou abertura deslizante.

Prateleiras ou Gavetas: 1 prateleira

Base: Pés simples

Peso (Kg): 60Tensão: 110/127 e/ou 220/240VAC

Frequência: 50 e/ou 60Hz

Isolamento Térmico - PU injetado expandido de alta densidade isento de CFC (mm): 35

Unidade Compressora: Compressor Hermético AC ou DC ou AC/DC – acoplado

Gás Refrigerante: R134a ecológico

Chave Geral de Alimentação: Chave geral liga/desliga

Registro na ANVISA: 80698750003

Garantia: 12 meses

QUANTIDADE: 03
VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

ITEM 5.

AGITADOR VORTEX – MARCA IKA – MODELO: VÓRTEX 3

Descrição Técnica:

Tipo de movimento: orbital

Diâmetro do agitador: 4 mm

Peso de agitação permissível (incl. plataforma): 0.4 kg

Entrada nominal do motor: 58 W

Saída nominal do motor: 10 W

Tempo LIGADO permissível: 100 % Velocidade mín. (ajustável): 500 rpm

Faixa de velocidade: 0 - 2500 rpm

Display de velocidade: nenhum

Modo de operação: operação contínua

Função de toque: sim

Trabalhando com placas de microtitulação: sim

Número de placas de microtitulação: 1

Dimensões (L x A x P): 127 x 136 x 149 mm

Peso: 4.5 kg

Temperatura ambiente admissível: 5 - 40 °C

Umidade relativa permissível: 80 %

Classe de proteção de acordo com a DIN EN 60529: IP 21

Tensão: 200 - 240 V

Frequência: 50/60 Hz

Entrada de alimentação : 60 W

QUANTIDADE: 02
VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.656,00
VALOR TOTAL: R\$ 9.312,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 110.285,16 (CENTO E DEZ MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.199.252,00

(UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA
FRETE CIF

Declaramos que acatamos todas as condições do presente Edital.

Declaramos que entregaremos os produtos ofertados em nossa proposta em perfeita consonância com as descrições indicadas no anexo I do referido edital.

Declaramos que os produtos ofertados em nossa proposta atendem as Exigências da ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária e INMETRO.

Declaramos que os bens ofertados são novos, sem uso e não remanufaturados.

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a prestação de serviço do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente. Declaramos que caso nossa proposta seja declarada vencedora o responsável pela assinatura do eventual contrato será o Sr.^a Sheila Caroline da Silva Costa, RG 714511021 SSP/BA e CPF 816.631.885-72

DADOS DA EMPRESA:

BRASIL MEDICO LABORATORIAL LTDA
RUA JOSÉ JORGE PEREIRA, 266 – QUADRA D, LOTE 10/11, GALPÃO 001 – BURAQUINHO – LAURO DE FREITAS/BAHIA CEP 42.710-480
FONE: (71) 9 8219-8942 EMAIL: licitacao.bml@hotmail.com
CNPJ: 11.516.136/0001-75 / INS. ESTADUAL: 85.528.057
REPRESENTANTE LEGAL: SHEILA CAROLINE DA SILVA COSTA

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: CAIXA ECONOMICA - 104
AGÊNCIA: 3462
CONTA: 3228-5



Rua José Jorge Pereira, 266 - Lote 10/11, Galpão 001
Buraquinho - Lauro De Freitas / BA - CEP: 42.710-480

Lauro de Freitas, 10 de julho de 2024

Sheila Costa

Brasil Médico e Laboratorial LTDA

CNPJ 11.516.136/0001-75

Sheila Caroline da Silva Costa

Sócia-diretora

71 9 8219-8942

licitacao.bml@hotmail.com

À
Fundação Norte Rio-grandense de pesquisa e Cultura - FUNPEC
Comissão de Seleção Pública
Campus Universitário, s/ n, Lagoa Nova – Natal/RN

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Sheila Caroline da Silva Costa, como representante devidamente constituído da Brasil Medico Laboratorial Ltda doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º- É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º- O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Lauro de Freitas, 10 de julho de 2024



Brasil Médico e Laboratorial LTDA

CNPJ 11.516.136/0001-75

Sheila Caroline da Silva Costa

Sócia-diretora

71 9 8219-8942

licitacao.bml@hotmail.com

À
Fundação Norte Rio-grandense de pesquisa e Cultura - FUNPEC
Comissão de Seleção Pública
Campus Universitário, s/ n, Lagoa Nova – Natal/RN

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

Em cumprimento ao art. 120, II da Lei estadual no 9.433/05 e ao art. 18, §4º do Decreto no 19.896/20, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 da Lei estadual no 9.433/05, declaro:

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

[ou]
[exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista.

Declaro, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

Lauro de Freitas, 10 de julho de 2024



Brasil Médico e Laboratorial LTDA
CNPJ 11.516.136/0001-75
Sheila Caroline da Silva Costa
Sócia-diretora
71 9 8219-8942
licitacao.bml@hotmail.com